



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ISSEM- INST. DE SEG. SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS DE TACURU

Criado Pela Lei nº. 332/1994.  
CNPJ - 01.990.183/0001-00

**CONSELHO DELIBERATIVO ISSEM - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE TACURU- MS.**

**2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do ISSEM**

**Local:** Sede do ISSEM – Sito a Rua Luiz de Paula, 703.

**Data:** 23.06.2023

**Pauta:** Informes gerais; Informações sobre o eSocial; Imóveis do ISSEM; Aprovações dos Balancetes mensais; Outros assuntos; Encerramento.

**ATA:** 02/2023

Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, através de reunião ordinária, deu-se início a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do ISSEM. **Abertura:** Aberta a reunião às nove horas e vinte minutos o Diretor presidente do ISSEM Sr. Ranulfo de Oliveira, expôs a pauta: **Informes gerais; Informações sobre o e-Social; Imóveis do ISSEM; Aprovações dos balancetes mensais (abril e maio de 2023); Outros assuntos; Encerramento.** Iniciando a reunião agradeceu á presença de todos, informando e dando os parabéns a Diretora Financeira sra. Stella Silveira Moreschi pela obtenção da Nova Certificação, também parabenizando os conselheiros que participaram do curso preparatório para Nova Certificação realizado na cidade de Ponta Porã, nos dias 19 a 21 de junho. Dando seguimento com os trabalhos, informando aos presentes sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Por meio desse sistema os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada as informações relativas aos trabalhadores, sendo a obrigatoriedade de utilização desse sistema para os empregadores é estabelecida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, (Portaria do Ministério da Economia nº 300, de 13/06/2019 e Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho nº 716, de 04/06/2019). Ao iniciarmos com o preenchimento das etapas do Sistema eSocial, que são em 4 etapas, sendo que não foi possível completar o envio da 2 etapa, pois houve divergências nos cadastros do segurados, principalmente no Instituidor da pensão, quando se tratando de pensionistas, vários outros dados do cadastro antigo dos funcionários aposentados, que vem automaticamente do RH da Prefeitura Municipal, notificando assim, com o arquivo retorno do sistema 23 divergências onde os cadastros dos segurados/pensionistas não foram enviados. Em virtude, dessas divergências estamos inadimplentes junto ao eSocial, para solucioná-los teremos que analisar um a um os cadastros, incluir, alterar ou até mesmo excluir alguns dados para que fiquem adequados com o que demanda o sistema. Como vamos precisarmos de alterar dados antigos, e terão que serem feitos com login de funcionários autorizados pelo sistema da folha de pagamento Megasoft, estamos comunicando e pedindo autorização para que possam serem executados as alterações necessárias. Explanada a situação aos conselheiros, tendo decisão unanime dos conselheiros: Requerer um Parecer do Procurador jurídico, informando todos os motivos das ações que precisarão ser realizadas diante da situação encontrada. Passando para o próximo assunto da pauta sobre



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ISSEM- INST. DE SEG. SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS DE TACURU

Criado Pela Lei nº. 332/1994.  
CNPJ - 01.990.183.0001-40

os imóveis do ISSEM; já discutido em outras reuniões anteriores sobre a legalização dos imóveis, havendo existência de 02 leis de doação ao Instituto, Lei nº548/01 de 20 de novembro de 2001 e Lei nº 595/02 de 28 de novembro de 2002, para compensação dos débitos do Ente junto ao Instituto, mas não sendo regulamentada devidamente, portanto continuando assim, os imóveis ainda em nome da Prefeitura. Ficando apreciação para próxima reunião deste conselho. O Diretor presidente Sr. Ranulfo de Oliveira, comunicou que tendo sido atendido todos os requisitos e critérios, foi emitido o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do nosso Instituto, ficando com a situação regular até 14 de Dezembro de 2023. Enviado via WhatsApp no grupo dos conselheiros o Relatório de Análise de Investimentos do ISSEM referente o mês de maio para apreciação do mesmo, demonstrando que a meta definida de IPCA + 5,03% está sendo atingida. Entregue aos conselheiros o Demonstrativo de receitas e despesas referentes aos meses de abril e maio de 2023. Mês **Abril/2023** - Receitas: R\$ 1.241.113,64(Um milhão e duzentos e quarenta e um mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos); Despesas: R\$ 192.642,06(Cento e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos); Saldo em Aplicação: R\$ 32.870.315,45(Trinta e dois milhões oitocentos e setenta mil, trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Mês **Maio/2023** - Receitas: R\$ 395.455,45(Trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); Despesas: R\$ 195.000,76(Cento e noventa e cinco mil reais e setenta e seis centavos); Saldo em Aplicação: R\$ 33.578.492,46(Trinta e três milhões quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Repassado sobre os ofícios da Câmara Municipal, requerendo vários documentos: solicitando os contratos dos prestadores de serviços, os processos de aposentadorias realizados no ano de 2021 até a presente data. Sendo discutidos todos os assuntos da pauta, damos por encerrada a reunião. Eu Sílvia Silvério, Secretária Executiva do Conselho Deliberativo que lavrei encerro e assino a presente ata às dez horas e cinquenta minutos, juntamente com os demais participantes, conforme lista de presença em anexo:

**Representantes:**

Ranulfo de Oliveira

Lídio Dure

Stella Silveira Moreschi

Ananias Farias Cáceres

Maria Aparecida Fernandes Sanches

Clarice Huebner Lopes

Sílvia Silvério

Marcos Roberto Fischer

Elisabete Aparecida do Prado Felski

Victor José Rachkbarth

Ranulfo de Oliveira

Lídio Dure

Stella Silveira Moreschi

Ananias Farias Cáceres

Maria Aparecida Fernandes Sanches

Clarice Huebner Lopes

Sílvia Silvério

Marcos Roberto Fischer

Elisabete Aparecida do Prado Felski

Victor José Rachkbarth